

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9rd2wwbj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2025 Projeto de lei nº 1107/2025 Protocolo nº 7047/2025 Processo nº 2152/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Denomina-se Diocrecio Calaça da Silva o trecho da Rodovia Estadual MT-247, que liga a BR-174 ao município de Vale de São Domingos, com extensão aproximada de 13,76 km.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se Diocrecio Calaça da Silva o trecho da Rodovia Estadual MT-247, que liga a BR-174 ao município de Vale de São Domingos, com extensão aproximada de 13,76 km.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem póstuma ao senhor **Diocrecio Calaça da Silva**, cidadão cuja vida foi marcada por generosidade, fé e dedicação ao próximo, deixando legado de solidariedade e exemplo comunitário no interior de Mato Grosso.

Nascido em 1954, na cidade de Catalão, estado de Goiás, Diocrecio foi casado com Elieci Maria da Cruz Silva e pai dedicado de três filhos: Disley, Rinicley e Júnior da Cruz Silva. Em 1989, a família mudou-se para o município de Pontes e Lacerda, fixando residência na zona rural, na região da Gleba do Córrego do Farofa, a 13 km do povoado de São Domingos.

Instalado em uma área de difícil acesso e carente de serviços essenciais, como educação e saúde, Diocrecio enfrentou com bravura e resiliência os desafios da época. Mesmo diante das adversidades, destacou-se pelo espírito acolhedor, solidário e humano. Morando às margens da estrada central, era comum que prestasse socorro a viajantes e moradores que enfrentavam problemas com seus veículos. Nesses momentos, Diocrecio abria as portas de sua casa, oferecendo abrigo, comida e suporte até a chegada de auxílio.

Homem temente a Deus, foi reconhecido pelo carisma, senso de justiça e atuação solidária junto à



comunidade. Sua casa tornou-se ponto de apoio informal e seu nome, sinônimo de bondade e hospitalidade.

Diocrecio faleceu no ano de 2000, mas permanece vivo na memória dos moradores da região, que reconhecem nele um exemplo de humanidade, fé e amor ao próximo. Sua história representa o espírito do povo trabalhador do interior mato-grossense.

A presente homenagem, ao atribuir seu nome a um trecho da Rodovia MT-247 trajeto que ele conheceu e por onde tantos foram acolhidos por sua generosidade - representa o reconhecimento público a uma vida que impactou positivamente sua comunidade e inspira gerações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 30 de Junho de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual